Art. 3º – Para constituir recursos a abertura deste crédito, será anulada quantia de cr$ 10.000,00 na seguinte dotação do orçamento em vigor:

Orgão – 02 – Prefeitura Municipal
Unidade – 07 – Serviço de Estradas de Rodagem
Função – 16 – Transportes
Programa – 88 – Transporte Rodoviário
Sub-Programa – 5320 – Terminais Rodoviários
Código e Elemento – 4.1.1.0-00 – Obras Públicas.... cr$ 10.000,00.

Parágrafo Único – Todas as Misses Brutal eleitas nesta gestão farão jus á colaboração da Prefeitura.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Brutal, 03 de Junho de 1.977.

[signature]

Regº e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. [signature]

Lei nº 3.572, de 03 de Junho de 1977.

Autoriza despesa e abre crédito especial.

O Povo do Município de Brutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome,

sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a colaborar nas comemorações de "Corpus Christi", relativamente a ornamentação artística de ruas locais, podendo dispender até a quantia de cr$ 10.000,00.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa de que trata esta lei fica aberto um crédito especial de cr$ 10.000,00.

Art. 3º - Para constituir recurso a abertura deste crédito, será anulada a quantia cr$ 10.000,00 na seguinte dotação do orçamento em vigor:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade : 07 - Serviço de Estrada de Rodagem
Função : 16 - Transportes
Programa: 88 - Transportes Rodoviários
Sub-Programa: 5320 - Terminais Rodoviários
Código e Elemento - 4.1.1.0-00 - Obras Públicas... cr$ 10.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 03 de Junho de 1.977.

Reg. e pub. nesta secretaria, na mesma data.
Aux. Sec. em com.

Lei nº 3.573, de 03 de Junho de 1.977.

Abre créditos suplementares.